

**DECRETO Nº 101/2019**, de 07 de janeiro de 2019.

“DECRETA LUTO OFICIAL EM SÃO JOÃO DAS MISSÕES,  
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, ESTADO DE  
MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial na data de **07 de janeiro de 2019**, no Município de São João das Missões/MG, pelo falecimento de autoridade política, o ex-prefeito do município de Itacarambi/MG, o Sr. JOSÉ FERREIRA DE PAULA; foi Prefeito ainda quando o distrito de Missões, agora São João das Missões, era área administrativa do município de Itacarambi/MG.

**PARAGRAFO ÚNICO:** O atendimento na sede da prefeitura municipal de São João das Missões será interrompido apenas para serviços internos, todas as demais secretarias e autarquia continuará com o atendimento normal.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data fixada, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS  
MISSÕES/MG,** aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA  
Secretário Geral